

PUBLICADO DOC 27/11/2007

PARECER Nº 1725/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 091/05**.

Trata-se de projeto de lei nº 091/05 de autoria do Nobre Vereador Donato, que altera os limites territoriais dos distritos de Campo Limpo e São Luis.

Em sua justificativa, o autor esclarece que, com a alteração dos perímetros entre as duas Subprefeituras, a atual sede da Subprefeitura de Campo Limpo ficará dentro do próprio perímetro, evitando transtornos à população local.

A propositura altera os limites territoriais dos distritos Campo Limpo e São Luis e por consequência os seus perímetros, ficando incorporado pela Subprefeitura do Campo Limpo, o trecho da Estrada de Itapecerica, compreendido entre a Estrada do Campo Limpo e a Avenida das Belezas.

Transfere da Subprefeitura do M'Boi Mirim para a Subprefeitura do Campo Limpo a Unidade Básica de Saúde – USB Prof. Antonio Bernardo de Oliveira e a Escola de Ensino Fundamental – EMEF Prof. Luiz Tenório de Brito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no parecer nº 654/2005, manifestou-se pela Legalidade e Constitucionalidade da propositura, amparada no artigo 13, I e XII da Lei Orgânica do Município.

Por versar sobre o Plano Diretor foram convocadas 2 Audiências Públicas exigidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Nestas audiências, foram colhidas manifestações favoráveis à proposta de lei, ressaltando que, a readequação dos limites territoriais e os perímetros das Subprefeituras Campo Limpo e M'Boi Mirim, localizando a sede da Subprefeitura de Campo Limpo no interior de seu próprio perímetro, atende os anseios da comunidade local.

Informou-se ainda que, há uma Portaria Intersecretarial que designa informalmente este território à Subprefeitura de M'Boi Mirim.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando as manifestações, é FAVORÁVEL à propositura, pois atenderá aos anseios da população local permitindo um acesso mais rápido da população da Subprefeitura à sua sede administrativa e legalizará uma situação existente, que é a sede da Subprefeitura de Campo Limpo encontrar-se dentro do perímetro da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2007.

Dalton Silvano – Presidente
Domingos Disse – Relator
Aurélio Nomura
Chico Macena
Juscelino Gadelha